

# Concurso para o hino:

## XXXVII JORNADA MUNDIAL da JUVENTUDE LISBOA 2022

### I. JMJ LISBOA 2022

#### «Maria levantou-se e partiu apressadamente» (Lc 1,39)

“Maria levantou-se e partiu apressadamente” (Lc 1,39) é a frase bíblica escolhida pelo Papa Francisco como lema para a Jornada Mundial da Juventude, que se realizará em Lisboa, Portugal, no ano de 2022.

Na continuidade da última Jornada (2019, Panamá), cujo tema foi “Eis a serva do Senhor; faça-se em mim segundo a Vossa Palavra” (Lc 1,38), aparece em destaque a figura de Maria, que depois de pronunciar o seu sim, se levantou e partiu para viver o chamamento do Senhor e levando Jesus já concebido no seu seio e dispendo-se a servir a sua prima Isabel.

O itinerário proposto como preparação para a Jornada decorre nos próximos três anos: “Jovem, eu te digo, levanta-te!” (Lc 7, 14) em 2020; “Levanta-te! Eu te constituo testemunha do que viste!” (At 26, 16) em 2021; “Maria levantou-se e partiu apressadamente” (Lc 1,39) em 2022. Este caminho sublinha o convite aos jovens a levantarem-se, a acordarem para a vida e a renovarem “o vigor interior, os sonhos, o entusiasmo, a esperança e a generosidade” (Cristo Vive, 20).

O Santo Padre expressou também o desejo de que haja grande sintonia entre o percurso para a JMJ em Lisboa, o Sínodo sobre os jovens, a fé e o discernimento vocacional e a exortação apostólica pós-sinodal Cristo Vive.

Desejando que a JMJ 2022 seja sobretudo um tempo de **EVANGELIZAÇÃO**, para oferecer aos jovens uma ocasião para ver e mostrar Jesus Cristo presente, o Papa desafia os jovens a, como Maria, e juntamente com Ela, não ignorarem a voz de Deus, a levantarem-se e a seguirem o caminho que Ele prepara para cada um e a serem, todos os dias, portadores da Sua alegria e do Seu amor (cf. Discurso do Papa Francisco aos participantes no Fórum Internacional dos Jovens, 22 de junho de 2019).

## **II. OBJETIVOS DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE**

- Oferecer uma ocasião especial para cada jovem ter um encontro pessoal e vivo com Jesus Cristo;
- Proporcionar aos jovens do mundo inteiro uma oportunidade de encontro e de partilha da vida e da fé;
- Viver a experiência de ser e sentir-se Igreja;
- Ser um encontro do Papa com os jovens para os confirmar na fé e no caminho da santidade
- Proporcionar aos jovens a redescoberta da vocação batismal tornando-se evangelizadores e missionários do mundo contemporâneo;
- Redescobrir o Sacramento da Reconciliação e a centralidade da Eucaristia;
- Ser um forte impulso para a Pastoral Juvenil;
- Ser novo impulso de fé, esperança e caridade para toda a Igreja em Portugal.

## **III. OBJETIVO DO CONCURSO**

- Criar a letra e a música do Hino da Jornada Mundial da Juventude 2022, que se realizará em Lisboa, Portugal.

## **IV. PARTICIPANTES**

- Devem ser portugueses e maiores de idade.
- Dirigido preferencialmente a compositores, músicos, artistas profissionais e estudantes de música de escolas públicas ou privadas.
- Podem ser diferentes os compositores da letra e da música, mas devem concorrer unidos.

## **V. REQUISITOS**

- Inspirar-se no Lema da JMJ 2022: «Maria levantou-se e partiu apressadamente», nos objetivos da mesma e na cultura do nosso país.
- Estilo musical: Popular, Alegre, Juvenil. Que seja fácil de aprender e que fique no ouvido dos jovens. Fácil tradução e adaptação
- Enviar a letra da canção e os acordes da mesma.
- Enviar créditos: autores de música e letra (nomes, paróquia a que pertence).

- Apresentação: cantado com guitarra ou piano em formato digital (mp3). Não é necessário apresentar uma produção completa, o que importa é que se possa escutar a melodia, o ritmo e a letra.

## VI. DATAS

Os interessados devem prestar atenção às seguintes datas do concurso:

- 25 de outubro de 2019: lançamento do concurso
- 04 de novembro de 2019: data limite para manifestar interesse em participar, enviando nome, idade, número de cartão de cidadão, email, e número de telemóvel para [hino@jmlisboa2022.org](mailto:hino@jmlisboa2022.org)
- 29 de novembro de 2019: data limite para a entrega da proposta para o hino.
- 27 de dezembro de 2019: anúncio do vencedor que será contactado via telefone por um representante do COL (Comité Organizador Local).

## VII. FORMATOS DE ENTREGA

- A proposta de hino deve ser enviada em formato mp3 em USB ou CD num envelope fechado.
- Deve incluir uma página explicativa do conceito do hino, a sua relação com o tema, o evento e o país sede (Portugal).
- No envelope deve estar também uma folha com os seguintes dados do(s) participante(s) (indicando, no caso de serem pessoas diferentes, quem compôs a música e quem é o autor da letra): nome(s) completo(s), cópia(s) do cartão de cidadão, idade, morada, email, número de telemóvel.
- O envelope deve ser dirigido ao Comité Organizador Local COL – JMJ 2022
- O envelope deve ter como Assunto: **Concurso para o Hino da JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE LISBOA 2022**
- O envelope deve ser entregue na sede do Patriarcado de Lisboa, Mosteiro de S. Vicente de Fora, Campo de Santa Clara, 1100-472 LISBOA ou encerrado dentro de outro envelope igualmente dirigido ao COL – JMJ 2022 e remetido por correio sob registo para esta morada.

## VIII. DECISÃO FINAL

- As propostas enviadas serão pré-qualificadas por uma comissão de avaliação composta por representantes do Comité Organizador Local e peritos nacionais em produção musical.

- Será enviada uma terna ao Dicastério para os Leigos, Família e Vida (Vaticano-Roma), que irão escolher o Hino vencedor.
- O(s) vencedor(es) do concurso receberá(ão) um reconhecimento da parte do Patriarcado de Lisboa e do Dicastério para os Leigos, Família e Vida.

## **IX. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Os participantes devem assinar um acordo, em que asseguram que a letra e a música do hino são criação sua original não copiados, nem semelhantes a qualquer letra e música já existentes.
- Em caso de plágio ou outro modo de usurpação de direitos de propriedade intelectual, o vencedor será responsabilizado pelas respetivas penalidades legais com expressa exclusão do Patriarcado de Lisboa.
- O vencedor do concurso aceitará por escrito e de acordo com a forma legal, ceder sem limite temporal nem limite territorial e sem qualquer contrapartida económica ou financeira, ceder todos os direitos patrimoniais sobre a letra e a música do hino, mantendo-se apenas o seu direito moral de autor pelo qual receberá sempre o devido crédito e reconhecimento.
- O Patriarcado de Lisboa passará a ser proprietário de todos os direitos de propriedade industrial e intelectual que se possam relacionar com a letra e a música do hino e com a sua utilização, assim como quaisquer outros direitos, ficando investido no direito de registar o hino como sua propriedade. Passará igualmente a ser o proprietário dos direitos de edição e de reprodução da criação musical, com direito de utilizar quaisquer suportes de fixação da obra criada assim como quaisquer plataformas tecnológicas de fixação existentes, incluindo quaisquer redes sociais.
- O Patriarcado de Lisboa reserva-se o direito de solicitar alterações na letra e na música do hino vencedor, para o adaptar a possíveis critérios e/ou sugestões da comissão de avaliação, obrigando-se o(s) vencedor(es) do concurso a aceitar sem reservas tais alterações e, se solicitado, a participar ativamente na sua implementação.
- A participação no concurso, tem implícita a aceitação sem reservas de todos estes pressupostos e condições. Os Participantes aceitam e reconhecem que a decisão do concurso é soberana, renunciando expressamente a qualquer contestação ou impugnação bem como a qualquer reclamação ou pedido seja de que natureza for. Tudo o que não estiver previsto nas presentes condições será livremente resolvido pelo COL.

## **X. PROTEÇÃO DE DADOS**

- O Patriarcado de Lisboa garante a proteção dos dados pessoais dos participantes nos termos legais aplicáveis em Portugal.